

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO**

Plenário Senador Henrique Antônio Santos

PORTARIA Nº 009/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2021 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar possíveis irregularidades no repasse do Duodécimo de 2020.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros titulares da CPI, nos termos do requerimento aprovado em plenário e §3º do art. 25 do Regimento Interno, o senhor vereador Emerson Cícero Dias, Guilherme Calixto de Carvalho e Kleison da Silva Vieira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 12 de Abril 2021.

HELIVALDO LUIZ DA COSTA

Presidente



Câmara Municipal de São Miguel
do Passa Quatro
Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone Fax (062) 3407-1348 - E-mail: camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomiguel dopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

000015

Ofício n.º 001/2021 São Miguel do Passa Quatro, aos 12 dias de abril de 2021.

Eximo. Sr.

Emerson Cícero Dias

Ex-Presidente da Câmara de São Miguel do Passa Quatro-GO mandato 2019/2020.

São Miguel o Passa Quatro-GO.

A Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, devidamente constituída para apurar possíveis irregularidades no repasse do Duodécimo do Poder Legislativo em 2020, vem solicitar que o senhor Emerson Cícero Dias, ex-presidente da Câmara de São Miguel do Passa Quatro-GO, mandato 2019/2020, que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias corridos, acerca do repasse do Duodécimo de 2020, esclarecendo os seguintes quesitos:

1. O duodécimo mensal do Poder Legislativo foi repassado integralmente em 2020? Caso não tenha sido repassado, o prefeito municipal foi notificado, assim como o Procurador Municipal?
2. O duodécimo mensal foi certificado pelo Tribunal de Contas dos Municípios?
3. O duodécimo repassado ao Poder Legislativo foi suficiente para arcar com as despesas de 2020?
4. No decorrer do exercício de 2020, caso tenha ocorrido atraso no repasse do duodécimo, quais foram às atitudes tomadas pelo Presidente Câmara?

Aguardamos o pronto atendimento,

Cordialmente,


EMERSON CÍCERO DIAS
Presidente da CPI

RECEBEMOS
Em, 12/04/2021
Câmara M. de São M. do Passa Quatro





Câmara Municipal de São Miguel
do Passa Quatro
Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail: camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomiguel dopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

000016

GUILHERME CALIXTO DE CARVALHO
Relator da CPI

KLEISON DA SILVA VIEIRA
Membro da CPI



2021

000017

Ofício n.º 002/2021 São Miguel do Passa Quatro, aos 12 dias de abril de 2021.

Eximo. Sr.

Joaquim Alves de Castro Neto

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-GO.

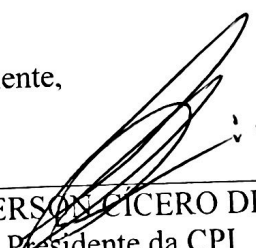
São Miguel do Passa Quatro-GO.

A Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, devidamente constituída para apurar possíveis irregularidades no repasse do Duodécimo do Poder Legislativo em 2020, vem solicitar que o TCM-GO, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias corridos, que preste informação acerca dos seguintes quesitos:

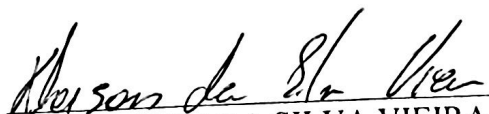
1. Qual o valor calculado por este Tribunal para o duodécimo mensal de 2020, do Poder Legislativo de São Miguel do Passa Quatro-GO em 2020;
2. Houve contestação por parte do Poder Legislativo ou Executivo? Caso tenha ocorrido solicitamos cópia da última decisão do TCM em relação a matéria.

Aguardamos o pronto atendimento,

Cordialmente,


EMERSON CICERO DIAS
Presidente da CPI


GUILHERME CALIXTO DE CARVALHO
Relator da CPI


KLEISON DA SILVA VIEIRA
Membro da CPI